



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO,
REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR, PROFESSOR CARLOS
BOLONHA, DIA 29 DE *NOVEMBRO* DE 2017, ÀS 11 HORAS, NA SALA PROFESSOR
HERMES LIMA, CENTRO, RIO DE JANEIRO.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017, realizou-se na Sala Professor Hermes Lima, a reunião ordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Senhor Diretor Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Professores José Roberto Xavier, Márcia Cristina Xavier de Souza, Cecília Caballero Lois, Carolina Machado Cirylo da Silva, Cristiana Brandão e Guilherme Martins; Gabriel Batista, Guilherme Terrone, Gabriel Duarte Evangelista da Silva, Isadora de Oliveira Silva, Renan Brorhi, Júlia Garcia, Gleuber Kill, Leandra da C Silva, Felipe Rabello, Juliana Santana Nascimento, Alice Maciel Domingues, Luiza Correia da S Melo e Theo Louzada Lobato, Representantes do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO; e ainda, Drº Paulo Horn, Representante da Associação de Ex-Alunos. Os pontos da pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: Informes; 1) Acordo de Cooperação Acadêmico Internacional com a Universidad Nacional Autónoma de México, processo 23079.060339/2017-11; 2) Acordo de Convênio de Cooperação Acadêmico Internacional com a University of Graz, Áustria ; 3) Permuta de vagas da Universidade Federal do Pará para a FND, interessado Jean François Yves Delichey, proceso nº 23079.003515/2017-18; 4) Pedido de afastamento do país, em nome do Professor Marcelo de Araújo, proceso nº 23079.058429/2017-34; 5) Pedido de afastamento do país, em nome do Professor Carlos Eduardo Adriano Japiassu, proceso nº 23079.058570/2017-37; 6) Afastamento para pós-doutorado, em nome da Professora Cláudia Franco Correa, período de fevereiro/2018 a janeiro/2019, proceso nº 23079.052717/2017-85; 7) Afastamento para pós-doutorado, em nome do Professor Guilherme Magalhães Martins, proceso nº 23079.053480/2017-50; 8) Projeto de Colaboração Voluntária, em nome da Professora Karina Cristina Nunes Fritz, proceso nº 23079.050694/2017-74; 9) Aprovação da agenda das reuniões ordinárias da Congregação para 2018. Passando aos informes, o Senhor Presidente anunciou o nome dos novos Chefes de Departamentos eleitos, e do Coordenador de Monografias: Professor José Roberto Xavier, tendo como substituto eventual, a Professora Margarida Camargo, para o Departamento de Teoria do Direito; Professora Juliana Lage, tendo como substituto eventual, a Professora Cintia, para o Departamento de Direito Civil; Professora Ana Paula Barbosa, tendo como substituto eventual, o Professor Fábio Schecaira para a Coordenação de Monografias. Comunicou a renúncia da Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Sr^a



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

Alessandra Monteiro, que será substituída pelo suplente, servidor Walmir Penedo. Informou, ainda, sobre o andamento do processo seletivo para contratação de professores substitutos, fazendo menção ao nome dos Professores Cristiane Brandão e Luís Cláudio Gomes, além da profissional Alessandra Monteiro, cujas atuações na fase interposição de recursos para a concessão de professores substitutos, garantiram êxito na totalidade dos recursos interpostos, obtendo a manutenção das vagas pretendidas. Em andamento, a expectativa do Edital para a contratação de professores efetivos, estando no presente momento, na fase com a homologação das vagas COTAV, tendo sido concedidas 7 vagas para a Faculdade Nacional de Direito, homologação proferida pelo CONSUNI na última semana. E que será interposto recurso para obtenção de mais 5 vagas, a fim de totalizar, desta forma, 12 vagas. Lembrou, ainda que, continuam com o pleito junto a Reitoria, com relação a 3 vagas pendentes de editais passados. Ressaltou que, a grande questão, o verdadeiro desafio com relação ao processo seletivo para contratação de professores efetivos, encontra-se relacionada ao prazo para a homologação: abril/2018, que segundo PR4, trata-se de uma exigência do Ministério da Educação, em razão das inúmeras vagas disponíveis para as Universidades Federais, inclusive a UFRJ, vagas não ocupadas desde 2008. E que, se não houver a ocupação de tais vagas nesta COTAV, provavelmente, cancelarão estas. Desta forma, então, o processo necessita ser bastante célere, estando o edital previsto pela PR4 para até 10 de dezembro, o que torna todo este processo bastante intenso. Informou ainda que, se encontra em andamento, o processo de seleção de monitores em dezembro. E que foi realizada ontem, dia 28 de novembro, a segunda audiência pública, as 11 e 18 horas, sobre o Regimento da Faculdade Nacional de Direito, com baixíssimo quórum, e que no dia 20 de março será realizada a terceira audiência, solicitando aos Chefes de Departamentos, ao Corpo Social, a plena divulgação, ressaltando que a previsão para aprovação do Regimento será abril/2018. Com relação à ata da última reunião, ainda não foi possível ser elaborada, em função do afastamento do servidor do gabinete, em função de uma cirurgia. O Senhor Presidente passou, então, a palavra aos demais membros, para se manifestarem com relação a eventual informe, solicitação para a exclusão e/ou inclusão de ponto da pauta. A Professora Carolina Cyrillo solicitou a inclusão na pauta, ponto 10, do processo nº 23079.058947/2016-77, sobre a renovação da licença para tratamento de assunto particular, em nome da Professora Caroline Proner, e do processo nº 23079.058881/2016-15 sobre prorrogação do prazo de afastamento com ônus limitado para Doutorado, em nome do Professor Francisco Ramalho Urtigão Farias. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Direção solicitou, também, a inclusão em pauta, para a homologação dos projetos de extensão, encaminhados pela Coordenação de Extensão, e que ainda não tiveram a necessária autuação em processo, em função da greve dos servidores técnico-administrativos, e que foram autorizados ad referendum pela Direção, em função da finalização do prazo estabelecido para o cadastramento no SIGPROS. Aprovada por unanimidade, a inclusão, como ponto 11 da pauta. Solicitada, pelo CACO, a inclusão na pauta, como ponto 12 da pauta, sobre recurso ao edital de seleção de



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

monitoria. Aprovada por unanimidade a inclusão. Passando ordem do dia, o primeiro ponto da pauta trata de acordo de cooperação acadêmico internacional com a Universidade Nacional Autónoma do México, processo nº 23079.060339/2017-11. A Professora Cecília Lois relatou o processo, informando que, trata-se de um acordo de cooperação a ser firmado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito e a Universidade Nacional Autónoma do México, prevendo a formação de redes de pesquisa, vinculadas as linhas de pesquisa de interesse do PPGD; intercâmbio de professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Direito, e a Faculdade Nacional de Direito, como um todo; e de que neste acordo estão previstas também, a publicação em conjunto, especialmente nas revistas vinculadas a Universidade Nacional Autónoma do México, todas consideradas no Brasil como Qualis A1; prevê ainda, o intercâmbio para alunos, para realização de doutorado sanduiche, ou estágios de curta ou longa duração para mestrandos, a ser firmado pelo PPGD, mas que é factível e interessante para toda a Faculdade Nacional de Direito. Em votação, aprovado por unanimidade. O segundo ponto da pauta, trata de acordo de convênio de cooperação acadêmico Internacional com a University of Graz, Áustria. O Presidente informou que, não se trata de um convênio ainda, mas sim, um Protocolo de Intenção preparado pelo Professor Marcelo de Araújo, para acordo de cooperação acadêmico internacional a ser firmado com a Universidade de GRAAS/Austria, contemplando tanto a graduação quanto a pós-graduação. Desta forma, não há o que se falar de aprovação, mas sim de comunicar a Congregação, que a Direção já manifestou o interesse, através da emissão de carta de intenção, que também já foi emitida pela University of Graz. O terceiro ponto da pauta, trata da permuta de vagas da Universidade Federal do Paraná para a Faculdade Nacional de Direito, processo nº 23079.003515/2017-18, em nome de Jean François Yves Deluchey. A Professora Cecília efetuou a leitura do parecer final elaborado pelo Professor Alexandre Assumpção. Algumas dúvidas foram suscitadas quanto ao termo técnico utilizado pelo interessado, uma vez que a forma de provimento para o cargo público, transferência, envolve a permuta de vagas, e esta foi abolida em 1997, pela Lei nº 9.527, que revogou ao artigo 23 da Lei nº 8112, e que o termo técnico vigente seria redistribuição, de acordo com o artigo 37 da Lei nº 8112/90. E que, em se tratando de redistribuição, não seria pertinente a análise deste tipo de solicitação, que envolve cessão de vaga, decisão fora do âmbito de competência da Faculdade Nacional de Direito, mas sim do Magnífico Reitor. O Professor José Roberto Xavier solicitou vista ao processo. O quarto ponto da pauta, trata de afastamento do país em nome do Professor Marcelo de Araújo, processo nº 23079.058429/2017-34, com início em 01/01 a 31/12/2019, com parecer favorável do Departamento de Teoria do Estado. Dada à antecedência do pedido, o Chefe do Departamento, Professor José Roberto, informou que o Departamento já teria se planejado para suprir a ausência do referido Professor, uma vez que terão o retorno de dois professores que se encontram afastados. Mateus, Representante do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira - CACO solicitou ao Professor José Roberto Xavier, o nome dos professores que estarão retornando ao Departamento, que informou que são Rachel Herdy e Luis



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

Eduardo Figueira. Em votação, aprovado o afastamento por unanimidade. O quinto ponto da pauta, trata de afastamento do país, em nome do Professor Carlos Eduardo Adriano Japiassu, processo nº 23079.058570/2017-37, no período de 7 a 9/12/2017, com parecer favorável do Departamento de Direito do Estado, para participar de reunião anual do Instituto Científico. Em votação, aprovado o afastamento por unanimidade. O sexto ponto da pauta, trata de afastamento do país, em nome da Professora Cláudia Franco Correa, processo nº 23079.052717/2017-85, para pós-doutorado com duração de um ano, com início em fevereiro/2018 a janeiro/2019, com parecer favorável do Departamento de Direito Civil. Em votação, aprovado por unanimidade. O sétimo ponto da pauta, trata de afastamento do país, em nome do Professor Guilherme Martins, processo nº 23079.053480/2017-50, para pós-doutorado com duração de um ano, com início em março/2018 a fevereiro/2019, com parecer favorável do Departamento de Direito Civil. Em votação, aprovado o afastamento, com abstenção do Professor Guilherme Martins. O oitavo ponto da pauta, trata de projeto de colaboração voluntária em nome da Professora Karina Cristina Nunes Fritz, processo nº 23079.050694/2017-74. Professor Guilherme Martins relatou o presente processo, destacando que seria a primeira colaboradora voluntária no Departamento, para ministrar a disciplina eletiva, Introdução ao Direito Privado Alemão, que a Professora concluiu, recentemente, o Doutorado na Universidade de Berlim, e que, inclusive, já ministrou esta mesma disciplina na Faculdade de Direito da UERJ. Aberta a consideração aos demais membros, a Professora Cecília chama a atenção de todos para o início da precarização completa do trabalho docente, informa ainda que, não vai votar contra, em respeito à Professora e ao Departamento, mas finalizou com a seguinte fala: “depois a gente diz que somos contra a certos tipo de trabalho”. A Professora Carolina Cyrillo lembrou de que havia uma informação da Pró-Reitoria, no sentido taxativo, de que os professores colaboradores não influenciariam no processo de concessão de professores substitutos, e que estes não seriam computados para a carga docente média, no entanto, no último processo, tivemos a determinação para informar o quantitativo colaboradores voluntários, e que acabaram influenciando na carga horária média para efeitos de redução da carga docente média, e que acabaram influenciando para diminuição número de substitutos. O Professor Guilherme Martins, destaca que compreende, e concorda com a preocupação dos colegas, mas chama a atenção para a especialidade da eletiva a ser ministrada. Em votação, aprovado, com a abstenção da Professora Cecília que, faz declaração de voto, justificando que reconhece todos os méritos da Professora, a especificidade da disciplina, mas acha um precedente muito perigoso, face aos tempos em que estamos vivenciando na Universidade pública, e que em função disto, se absteve. O nono ponto da pauta, trata da aprovação da agenda de reuniões ordinárias da Congregação para 2018, que serão realizadas nas seguintes datas: 28 de fevereiro e março; 25 de abril; 30 de março; 27 de junho; 29 de agosto; 26 de setembro; 31 de outubro; 28 de novembro e 19 de dezembro. A Presidência aproveitou para solicitar que, os Departamentos e Setores, encaminhem a agenda das reuniões dos respectivos colegiados. Em votação, aprovado por unanimidade. Antes de dar início ao



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

décimo ponto da pauta, foi proposto pela Presidência, a inclusão na pauta, das seguintes moções, como décimo terceiro ponto da pauta: Moção em favor de Juízes sujeitos a sanção do CNJ, e de Apoio ao Programa Rio sem Homofobia e ao Projeto de Lei Estadual 3358/2010. Aprovada a inclusão, como último item da pauta. O décimo ponto da pauta, trata da renovação da licença para tratamento de assunto particular, em nome da Professora Caroline Proner, processo nº 23079.058947/2016-77. A Professora Carolina Cyrillo informou que, a licença inicial seria até 1º de março/2018, entretanto, a Professora formulou novo pedido para concessão do prazo máximo estabelecido por lei, 3 anos, ou seja, até 1º de março/2020, e que, apreciado na reunião do Colegiado do Departamento, foi aprovado o prazo de licença para até 31 de julho/2018, e caso, a Professora queira, poderá submeter novo pedido de prorrogação do prazo ora concedido, antes de finalização deste. Em votação, aprovado por unanimidade. Com relação à prorrogação do prazo de afastamento com ônus limitado para Doutorado, em nome do Professor Francisco Ramalho Urtigão Farias, processo nº 23079.058881/2016-15, a Professora Carolina Cyrillo informou que, a solicitação possui parecer da Seção de Amparo Legal, uma vez que o afastamento para o Doutorado dispõe de até 48 meses de afastamento, e que ainda com a presente solicitação de prorrogação, o referido Professor não vai utilizar a totalidade dos 48 meses. Submetido à reunião do Colegiado do Departamento, foi aprovado por unanimidade o prazo de 31 de março/2019. Em votação, aprovado, com 3 abstenções, com a declaração de voto da Professora Carolina Cyrillo, que consiste no precedente criado por esta Congregação, com relação a decisão proferida no processo de afastamento da sede para Doutorado, da Professora Vanessa Huckleberry Portella Siqueira, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, processo nº 23079.056483/2017-45, onde na ocasião, o referido pedido foi indeferido com a motivação de que a Portaria nº 7555/2017 que instituiu o Programa de Qualificação institucional – PQI - vedava aos professores incluídos neste programa, que cursassem o seu doutoramento nos programas de Pós-Graduação da UFRJ, a usufruição da licença para capacitação, no prazo de até 48 meses de afastamento das atividades, o que de certa forma, provocaria o desprestígio dos programas de Pós-Graduação da UFRJ e a valorização dos outros programas de Pós-Graduação externos, oferecidos por outras Instituições, ainda que na mesma Cidade do Rio de Janeiro. No entanto, a Portaria que instituiu o referido programa, PQI, em especial, o artigo 2º, inciso II, § 2º não faz esta vedação, mas sim ao período de quarentena posterior ao retorno às atividades, após finalização do programa de Pós-Graduação, até mesmo porque não poderia se colocar contrariamente a dispositivos legais vigentes: Leis nº 12.772/2012 e 8112/1990. O décimo primeiro ponto da pauta, trata da homologação de projetos de extensão. Atendendo a solicitação do Presidente, o Professor José Roberto Xavier, esclareceu que a Pró-Reitoria de Extensão, demanda de todo Professor que apresenta algum projeto e/ou curso de extensão, que este seja aprovado pelos respectivos órgãos de deliberação da Unidade a qual se encontra vinculado, além do seu registro no SIGPROJ, plataforma do Governo Federal. Que todos os anos são lançados editais para submissão de projetos e/ou cursos, pela Pró-Reitoria de Extensão, que possuem um



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

prazo estabelecido para cadastramento no SIGPROJ. E que, em função do encerramento deste prazo, os seguintes projetos foram aprovados pela Coordenação de Extensão da FND, e tiveram aprovação ad referendum da Direção, em virtude do caráter de urgência, a serem executados no 1º semestre/2018: Curso de Extensão Direito e Arte, Coordenadora Professora Cecília Lois; VII Seminário Nacional Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais, Coordenadora Professora Mariana Trotta; Curso de Extensão UFRJMUN, Coordenador Professor Carlos Bolonha; Curso de Extensão Cine Justiça Direitos em Cena, Coordenador Professor José Roberto Xavier; Projeto de Extensão Universidade e Cárcere; Projeto de Extensão Extensão Jurista Luis Gama, Coordenador Professor José Roberto Xavier; Projeto de Extensão As veias abertas da América Latina, Coordenador Professor José Roberto Xavier ; Projeto de Extensão em Mediação, Conflitos: formação de mediadores, implantação de um núcleo de mediação comunitária e de justiça restaurativa, Coordenador Professor Walter dos Santos Rodrigues; Projeto de Extensão Direito e Literatura, Coordenador Professores Fábio Schecaira e Inês Ferreira Dias Tavares; Projeto de Extensão As garantias do processo e o sentimento social, Coordenador Professor Geraldo Luiz Mascarenhas Prado; Projeto de Pesquisa Capacitação em Direito e Legislação Desportiva para estudantes e profissionais de educação física, Coordenador Professor Angelo Luiz de Souza Vasques. O Professor José Roberto Xavier ressaltou o número expressivo de projetos de extensão, maior número dentro as unidades que integram o CCJE e que, houve um aumento significativo, principalmente, nos últimos dois anos. O décimo segundo ponto da pauta, trata de recurso do Centro Acadêmico com relação ao edital de seleção de monitoria. O representante do CACO ponderou sobre a alteração das datas para a realização das provas do processo seletivo de monitoria, estabelecidas no edital, em razão de um expressivo número de alunos já se encontrarem em férias, inclusive, alguns residindo fora da Cidade do Rio de Janeiro. Em contrapartida, a representação docente e dos técnico-administrativos, demonstraram a inviabilidade da realização do processo seletivo em fevereiro, conforme recurso interposto pelo CACO. Em votação, não aprovado o recurso para alteração das datas para a aplicação das provas da seleção de monitoria, com 6 votos contrários, e 4 a favor, com a manutenção das datas para a aplicação das provas da seleção, nos dias 13 e 20 de dezembro, conforme estabelecido, inicialmente, em edital. O décimo terceiro ponto da pauta, trata das Moções em favor de Juízes sujeitos a sanção do CNJ, e de Apoio ao Programa Rio sem Homofobia e ao Projeto de Lei Estadual 3358/2010. Professora Cecília Lois efetuou a leitura da Moção em favor de Juízes sujeitos a sanção do CNJ, representando o Professor Ribas. Em votação, aprovada por unanimidade, com as seguintes ressalvas: substituição da expressão *manifestação* por *moção*, no parágrafo primeiro, e a exclusão da expressão *ilegal* no segundo parágrafo. O Professor Guilherme Martins efetuou a leitura da Moção de Apoio ao Programa Rio sem Homofobia e ao Projeto de Lei Estadual 3358/2010, proposta pelo Professor Marcus Vinicius. Em votação, aprovada por unanimidade, com as seguintes ressalvas: inclusão da expressão *e de gênero*, após a expressão *da diversidade sexual*, nos parágrafos segundo e terceiro, e ainda a supressão da



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

expressão *dos governos estadual*, mantendo apenas *do governo municipal*. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Eu, Rose Imamura, para constar, lavrei a presente ata que, após aprovada, será por mim assinada e pelo Diretor da Faculdade nacional de Direito, Professor Carlos Bolonha.